

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 17 de outubro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2928

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Chamadas Públicas	3
Recurso	4
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	5
Comunicados	5



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.747 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do processo eletrônico nº 13.454/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Caroline da Silva Pereira Rampini

Procuradora Geral do Município - interina

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fátima Moreira Esteves

Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AODECRETO Nº 3.747 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação			
2009.082441102.064	3.3.90.41-1500	10.000,00	
2009.082711152.017	3.1.90.13-1500		10.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00

Portarias**PORTARIA Nº 338 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 339/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 13.443/2023,

RESOLVE

Designar a servidora **SANDRA HELENA DA SILVA**, matrícula 054, Professora, para responder pelo expediente da Função Gratificada de Gestora Escolar da E.M. Maria Euquepia, símbolo FGGE-4, em virtude de afastamento da titular, com validade a contar de 01/10/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de 16 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Comunicados****COMUNICADO**

A Divisão de Patrimônio do Município de São José do Vale do Rio Preto, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.852/2018, que Aprova a Instrução Normativa ADM nº 001/2018, onde dispõe sobre as Normas Gerais E Orientações a Serem Adotadas Para o Controle e Conservação dos Bens Patrimoniais do Poder Executivo Municipal, vem através do presente, COMUNICAR que todas as Unidades Administrativas (secretaria, setor, divisão, escola, PSF e demais), deverão encaminhar ao setor de Patrimônio, até o dia 16 de novembro do ano corrente, o levantamento patrimonial de todos os bens de natureza permanente, conforme artigo 6º, § 1º da instrução acima citada:

"O levantamento patrimonial deverá ser realizado pelo servidor responsável de cada unidade administrativa, que encaminhará à Divisão de Patrimônio até o fim da primeira quinzena de novembro de cada ano e/ou sempre que solicitado". (Grifos nossos)

A Divisão de Patrimônio se coloca à disposição para dirimir dúvidas através do telefone (24) 22241552 e (24) 99305-7235.

PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA

Chefe da Divisão de Patrimônio

Licitações e Contratos**Chamadas Públicas****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS Nº 009/2023**

O objetivo do presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando a **Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de projeto executivo para instalação de prevenção contra incêndio e SPDA, bem como, execução das legalizações pertinentes junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), destinado ao Conjunto Habitacional de Pouso Alegre, no Bairro Pouso Alegre, São José do Vale do Rio Preto**, de conformidade com as especificações trazidas nos anexos que contêm a especificação dos serviços, a composição de custos, o



projeto básico e o cronograma físico-financeiro para execução do objeto.

TIPO: Menor preço global;

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de outubro de 2023.

HORÁRIO: 10h:00min.

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao/id/110/?chamamento-publico.html> e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, ou através do telefone/WhatsApp (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de outubro de 2023.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS

Chefe da Divisão de Compras

Recurso

RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09186/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

Tendo em vista o recurso interposto na plataforma BLL Compras pela empresa **CLAUDIO ELIX DOS SANTOS**, protocolado através do processo nº 013463/2023, referente ao Pregão nº 044/2023, Processo licitatório nº 09186/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE PLACAS, BANNER, PANFLETOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS E DE SINALIZAÇÃO**.

COMUNICO que o pedido de RECURSO foi **INDEFERIDO** e a resposta encontra-se na íntegra na plataforma BLL Compras, na página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao> e no portal da transparência.

INFORMAÇÕES: O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de outubro de 2023.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO

Agente de Contratação/Pregoeira



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Cel. Francisco Limongi, 100 – Centro – SJVRP – RJ – CEP: 25780-000
Contato: (24) 2224-7726 e-mail: educacao.sjvrp@yahoo.com.br

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia através da Comissão Organizadora Local realiza a Conferência Nacional de Educação **CONAE 2024** (Etapa Municipal) e convida todos a participarem desse momento de grande relevância para a Educação pública do país.

A Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação acontecerá no formato híbrido.

INSCRIÇÃO ATRAVÉS DO LINK: <https://forms.gle/bTKtsMvxFTGbhqGC7>



CONAE
2024

**ETAPA MUNICIPAL - SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO**



Data: 20/10/2023
Horário: 08h



Faça sua inscrição
Das 10h do dia 16/10 até 20h do dia 18/10

**COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL:**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – Equipe técnica e pedagógica

Representante dos Gestores: José Adilson Gonçalves Priori

Representante dos Professores: Luana Edwirges Silva Beijo Lanas

Representante dos Servidores de Apoio: Ana Paula da Silva Nogueira

Representante Técnica: Ana Paula Medeiros

Representante do Conselho Municipal de Educação: Anselmo Rodrigues Teixeira

Representante dos estudantes: Kethelyn Paiva Santos

Representante dos pais e responsáveis: Fábio Maurício Esteves

Representante do CACS Fundeb: Andreia Silveira Pitzer de Oliveira

Representante do Conselho de Alimentação Escolar: Douglas Aguiar do Amaral